# LEI Nº 1948-A

**Projeto de Lei nº 120/07**
**de autoria da**
**Vereadora Mara Valéria**

**Autoriza a implantação de um monumento no canteiro central da Avenida Antônio Emmerich, na confluência com a Avenida Prefeito José Monteiro, conforme projeto arquitetônico em anexo.**
**Proc. nº 52740/07**

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a implantação de um monumento pelo Rotary Club de São Vicente – Antônio Emmerich, no canteiro central da Avenida Antônio Emmerich, na confluência com a Avenida Prefeito José Monteiro.

**Parágrafo Único** – O monumento deverá seguir os padrões do projeto arquitetônico que consta no anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação e manutenção do monumento serão de responsabilidade do Rotary Club de São Vicente – Antônio Emmerich.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de dezembro de 2007.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/12/07
Jornal Vicentino
PL 120/07
225/07

MARCO
ROTARY CLUB DE SÃO VICENTE
ANTONIO EMMERICH

